CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**Indicação Nº 13389/2026**

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, que determine aos setores competentes a intensificação dos serviços de limpeza geral, roçagem, capinação, retirada de resíduos, manutenção da vegetação e conservação das calçadas, praças e demais áreas públicas situadas nas proximidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, visando proporcionar melhores condições de segurança, higiene, acessibilidade e bem-estar à comunidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, que determine aos setores competentes a intensificação dos serviços de limpeza geral, roçagem, capinação, retirada de resíduos, manutenção da vegetação e conservação das calçadas, praças e demais áreas públicas situadas nas proximidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, visando proporcionar melhores condições de segurança, higiene, acessibilidade e bem-estar à comunidade

**Justificativa**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades dos estudantes, pais, responsáveis, professores, funcionários e demais munícipes que frequentam diariamente as unidades escolares do município de Itapevi, considerando a importância da manutenção adequada dos espaços públicos localizados em seus arredores.

Indicação Nº 13389/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26690/2026 - 05/11/2026 13:06 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 08K3-851R-3HT0-CA5Z

A ausência de serviços periódicos de limpeza e conservação pode ocasionar o crescimento excessivo da vegetação, o acúmulo de lixo e resíduos, a obstrução de calçadas e a deterioração dos espaços públicos, comprometendo as condições de circulação e segurança da comunidade escolar.

Ressalta-se que a presença de mato alto e resíduos nas proximidades das escolas também pode favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, representando riscos à saúde pública, especialmente às crianças que utilizam diariamente esses espaços.

Além disso, a manutenção adequada das calçadas, passagens de pedestres e áreas de acesso às unidades escolares é fundamental para garantir melhores condições de mobilidade e acessibilidade, especialmente para estudantes com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e familiares que acompanham as crianças durante os horários de entrada e saída das aulas.

Nesse sentido, torna-se necessária a adoção de medidas preventivas e permanentes de zeladoria urbana, incluindo a realização de vistorias periódicas e a elaboração de um cronograma de limpeza e manutenção das áreas próximas às instituições de ensino, priorizando os locais que apresentam maior necessidade de intervenção.

Cabe destacar que a conservação dos espaços públicos no entorno das escolas contribui diretamente para a valorização do ambiente educacional, a prevenção de acidentes, a promoção da saúde e o fortalecimento das condições de segurança e bem-estar de toda a comunidade.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias à ampliação e intensificação dos serviços de limpeza, roçagem, capinação e conservação das áreas públicas localizadas nas proximidades das unidades escolares municipais, bem como à implementação de um cronograma permanente de manutenção preventiva, garantindo ambientes mais limpos, seguros, acessíveis e adequados à comunidade escolar de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de novembro de 2026

YACER ISSA KOURANI
**Vereador Yacer Kourani – PODEMOS**

Indicação Nº 13389/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26690/2026 - 05/11/2026 13:06 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 08K3-851R-3HT0-CA5Z

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=08K3851R3HT0CA5Z, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 08K3-851R-3HT0-CA5Z**

**YACER ISSA KOURANI**
Vereador
Assinado em 05/11/2026, às 13:07:03

Câmara Municipal de Itapevi, 5 de novembro de 2026

Indicação Nº 13389/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26690/2026 - 05/11/2026 13:06 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 08K3-851R-3HT0-CA5Z